

PORTARIA COREN-PE Nº 0558/2022

Designa conselheira para compor comissão de apoio à transição do PL 2564-2020

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0144/2022-COREN/DIPRE;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 0557/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designa a conselheira secretária interina, Suzana Santos da Costa, para compor comissão de apoio à transição do PL 2564-2020

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de agosto de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro